



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
CAMPUS CONGONHAS**

Comunicado N° 20/2020/COR-GAB/COR-DGE/COR/IFMG

Congonhas, 30 de setembro de 2020.

**19º BOLETIM**

**Encaminhamentos do Comitê de Biossegurança do IFMG *Campus* Congonhas em enfrentamento à pandemia do novo coronavírus (COVID-19)**

**1. INFORME EPIDEMIOLÓGICO**

No Painel Coronavírus do Ministério da Saúde, em 29 de setembro de 2020, notificaram-se **4.777.522** pessoas acometidas pelo SARS-CoV-2, com cerca de 15% do total de casos registrados no mês de setembro. A taxa de letalidade por Covid-19 é de 3,0%, com o total de óbitos superando 140.000 casos. Até esta data, registram-se 4.135.088 indivíduos recuperados da doença.

No estado de Minas Gerais, segundo o boletim divulgado pela Secretaria Estadual de Saúde no dia 29 de setembro de 2020, há **292.291** casos confirmados. Deste total, 7.259 indivíduos foram a óbito em decorrência da doença, enquanto 257.167 são considerados recuperados. A média de idade dos casos confirmados é 42 anos, enquanto 79% dos óbitos ocorreram em indivíduos com idade superior a 60 anos. Embora 1/4 de todos os casos de coronavírus no estado tenha sido registrado no último mês, pela primeira vez no transcorrer da pandemia em Minas Gerais, a taxa de transmissão da covid-19 (Rt) oscila em torno de 1 durante duas semanas, o que significa que uma pessoa contaminada pelo novo coronavírus tem potencial para infectar, em média, uma pessoa. Segundo a Secretaria de Estado da Saúde, o Rt sinaliza estabilização na velocidade de contágio da doença.

Em Congonhas, por outro lado, os dados epidemiológicos apontam que houve aumento na taxa de transmissão do vírus no município. A Secretaria Municipal de Saúde informou, nesta terça-feira, que **1.083** casos de Covid-19 haviam sido confirmados. Destes, 462 foram registrados no mês de setembro, ou seja, mais de 40% das notificações. Já receberam alta hospitalar e/ou cumpriram isolamento domiciliar de 14 dias sem intercorrências, 835 pacientes.

Com a tendência de estabilização da pandemia no estado, o Comitê Extraordinário Covid-19 de Minas Gerais publicou, em 23 de setembro, sua deliberação nº 89, definindo a data de 5 de outubro para o início do retorno às atividades escolares presenciais nas regiões inseridas na onda verde do plano Minas Consciente. Esse é o primeiro movimento para a volta gradual às aulas presenciais em todo o estado, mas em seu artigo 3º a deliberação condiciona a autorização de retorno das atividades presenciais às competências legislativas e administrativas do Município. Em Congonhas, a prefeitura determinou que as atividades escolares presenciais não serão retomadas neste momento. Ao mesmo tempo, o Comitê Extraordinário Covid-19 do governo do estado, em sua deliberação nº 88, determinou a regressão da macrorregião Centro-Sul de Saúde à onda amarela do Plano Minas Consciente até a data de 03 de outubro, quando haverá nova revisão dos índices. As decisões do Comitê levam em consideração os riscos de agravamento da pandemia nas regiões, com base em dados como a taxa de aumento de casos da doença, estrutura da rede hospitalar para receber e tratar pacientes e a taxa de isolamento social.

## **2. SITUAÇÃO DO *CAMPUS* CONGONHAS**

No IFMG *Campus* Congonhas as atividades presenciais e o atendimento ao público sem agendamento prévio continuam suspensos. As atividades letivas acontecem em Regime Remoto Emergencial, conforme disposto na Resolução nº 04 de 30 de julho de 2020 do Conselho Acadêmico.

**Seguem os destaques do *Campus* Congonhas:**

**IFMG seleciona trabalhos para a Semana Nacional de Ciência e Tecnologia:** entre os dias 20 e 22 de outubro, ocorrerá a Semana Nacional de Ciência e Tecnologia (SNCT) 2020 que, em virtude da pandemia do coronavírus, será virtual. Dentro da programação,

será realizada a "Sessão de Apresentação de Trabalhos. Os interessados em saber mais sobre o evento e se inscrever podem acessar as informações [aqui](#).

**Publicados os Editais do Processo Seletivo para o segundo semestre de 2020:** O IFMG publicou os editais que regem o Processo Seletivo para o segundo semestre de 2020. O período de inscrições será entre os dias 1º e 16 de outubro. A seleção para os cursos técnicos acontecerá, excepcionalmente, via sorteio público de vagas, no dia 29 de outubro. Já o processo para ingresso nos cursos de graduação, assim como em anos anteriores, ocorrerá com o aproveitamento da nota do Enem. [Clique aqui](#) para acessar a página com todas as informações do processo seletivo.

**Pós-Graduação em Gestão de Projetos e Operações no Campus Congonhas:** até 5 de outubro, estarão abertas as inscrições para a Especialização em Gestão de Projeto e Operações do IFMG Campus Congonhas. A pós-graduação lato sensu é gratuita e voltada para profissionais com formação superior em Engenharia, Ciências Sociais Aplicadas ou Ciências Exatas e da Terra que queiram se capacitar e ampliar as possibilidades para a carreira. O edital está disponível [aqui](#).

**Campus Congonhas realizou a doação de mais 1000 litros de álcool 70% para o município:** A doação foi encaminhada para o Centro de Operações de Emergência da Secretaria de Saúde de Congonhas que irá efetuar a distribuição para a Polícia Militar, Hospital e Postos de Saúde do município. Além dessa doação, outros 300 litros de álcool 70 já haviam sido doados juntamente com protetores faciais, chamados de máscaras “face shield”, para serem utilizados por profissionais de saúde que atuam no atendimento a pacientes.

### **3. RECOMENDAÇÕES E INFORMAÇÕES DO COMITÊ DE RISCO**

A pandemia de Covid-19 trouxe muitos desafios para o sistema de informação em saúde, os quais fornecem dados que subsidiam a tomada de decisão pelo poder público, para conter a transmissão da doença. Porém, esse sistema de informação tem uma cobertura e qualidade de dados bastante variável em todo o país. Um estudo realizado pela FIOCRUZ, analisou a temporalidade e divergências entre os registros de casos e óbitos segundo o Sistema de Informação de Vigilância da Gripe (SIVEP-Gripe) e o e-SUS VE, que foi criado para atender à alta demanda de notificações durante a pandemia. Os casos hospitalizados de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG), bem como os óbitos são

notificados no SIVEP-Gripe. O e-SUS VE registra a notificação de casos suspeitos e confirmados de COVID-19.

Esse estudo revelou que a divulgação de casos da doença pode apresentar demora de até sete semanas da data dos primeiros sintomas, como observado nos Estados do Amapá, Rio de Janeiro e Maranhão. Esse intervalo de tempo pode trazer grandes problemas, principalmente no que se refere à implementação das fases de flexibilização do isolamento social. Esse problema não deve ser entendido como resultado de falhas técnicas ou operacionais e sim como parte dos desafios impostos pela própria epidemia e seus desdobramentos em um país muito extenso.

O conhecimento sobre a data de ocorrência de casos e óbitos é essencial para o enfrentamento da pandemia de COVID-19. A população tem acompanhado os números sobre a pandemia baseado na data de divulgação dos dados que são informados pelos boletins estaduais e municipais e posteriormente consolidados e disponibilizados pelo Ministério da Saúde e outras iniciativas como o Consórcio de Imprensa.

Assim, em algumas localidades torna-se necessário entender como se dá o fluxo de informação e corrigir desvios para que as informações possam subsidiar a tomada de decisão pelos gestores durante o período de epidemia. É importante ressaltar que nenhum sistema de saúde estava preparado para enfrentar problemas nas dimensões interpostas pela pandemia de COVID-19.

<https://portal.fiocruz.br/documento/nota-tecnica-o-tempo-dos-dados-explorando-cobertura-e-oportunidade-do-sivep-gripe-e-o-e>

[https://portal.fiocruz.br/sites/portal.fiocruz.br/files/documentos/nota\\_tecnica\\_13.pdf](https://portal.fiocruz.br/sites/portal.fiocruz.br/files/documentos/nota_tecnica_13.pdf)

Outro grande desafio a ser enfrentado no contexto da pandemia de Covid-19 se refere ao retorno das atividades escolares presenciais. A Fundação Oswaldo Cruz (FIOCRUZ) publicou um documento intitulado “Contribuições para o retorno às atividades escolares presenciais no contexto da pandemia Covid-19”. Esse documento ressalta que esta decisão cabe aos estados e a municípios, sendo necessário considerar a saúde pública, os benefícios e riscos para a comunidade escolar, os interesses e manifestações dos estudantes, dos professores e de todos os trabalhadores e profissionais da educação, utilizando as melhores evidências disponíveis.

Esse documento elenca critérios e condições para a reabertura das escolas de forma segura, destacando-se:

1. A transmissão da doença deve estar controlada;
2. Avaliação da capacidade hospitalar, considerando a diminuição do número de internações e óbitos no município/ região e estado;
3. Medidas preventivas coletivas e individuais devem ser adotadas nas escolas bem como a apresentação de um plano detalhado de medidas sanitárias, higienização e garantia de distanciamento entre as pessoas;
4. Todas as pessoas que fazem parte da comunidade escolar devem utilizar máscaras caseiras, conforme recomendação do manual da Anvisa. O uso de viseiras (*face shield*) pelos profissionais, associadas a máscara, deve ser avaliado. O uso de máscaras está interdito para menores de 2 anos devido ao risco de asfixia;
5. Controle dos transportes públicos e escolares para garantir o distanciamento social;
6. Controle do risco de importação de doença, vinda de outros lugares;
7. As comunidades escolares devem estar preparadas para se adaptar à nova realidade e investir na construção de novas culturas institucionais de proteção à vida. Os pais, sempre que possível, por meio de suas organizações, trabalhadores da educação e professores devem participar do planejamento referente ao retorno presencial;
8. Deve dar atenção especial para estudantes com deficiência ou em condições de risco;
9. Deve-se ter atenção para o bem-estar psicológico e socioemocional para toda a comunidade escolar;
10. Promover a inclusão de professores e suas organizações representativas nas discussões sobre o retorno à escola. Essas organizações devem contribuir na identificação dos principais objetivos da educação, reorganizar os currículos e alinhar a avaliação com base no calendário escolar revisado;
11. Adequação espaço físico e rotinas;
12. Retomada gradual das atividades escolares com escalonamento de retorno;
13. Adoção de horários diferenciados para entrada, saída refeições e atividades;

14. Rodízio de grupos, turmas reduzidas. Evitar rodízio de salas;
15. Estabelecimento de um processo de educação em saúde utilizando a comunicação visual simples e direta nos diversos espaços da escola;
16. Deve-se rever a circulação no ambiente, restringindo-se ao máximo possível a alunos e profissionais da escola, evitando inclusive a entrada e permanência de familiares na porta, a fim de aumentar o monitoramento, assim como a equalização dos espaços coletivos que possam gerar aglomeração, tais como pátio do recreio, biblioteca, fila da cantina, refeitório sem *self service* etc. Ao chegar e ao sair da escola, recomenda-se a higienização dos sapatos, a utilização das máscaras, lavar as mãos e aferição da temperatura com o parâmetro limite de maior ou igual a 37,5° C;
17. Recomenda-se a interdição de bebedouros para que não seja realizado contato direto de bocas com bebedouros;
18. Deve-se dispor mesas e cadeiras guardando o distanciamento mínimo de 1,5 m a 2 m, assim como zelar este parâmetro entre alunos x alunos, alunos x profissionais e profissionais x profissionais. Também deve-se respeitar essa disposição buscando sempre manter uma ventilação com circulação de ar aberta;
19. Os trabalhadores ou estudantes que tenham condições prévias que favoreçam o desenvolvimento das formas graves da Covid-19, como cardiopatias, doenças pulmonares crônicas, gestantes, portadores de doenças imunossupressora e maiores de 60 anos devem permanecer em isolamento social, não sendo recomendado o retorno presencial;
20. Garantia de melhores condições de trabalho para toda a comunidade escolar;

Nesse contexto, a coordenação da atuação dos diferentes entes governamentais, bem como a constituição de políticas intersetoriais pode contribuir para que o retorno ocorra de forma segura para trabalhadores, estudantes e familiares e para os territórios por onde circula a comunidade escolar. Para isso, deve-se observar alguns aspectos que são imprescindíveis:

- As evidências científicas que fundamentam planos de reabertura e monitoramento e vigilância das escolas devem ser disponibilizadas pelas secretarias estaduais e municipais

de Educação, considerando a abertura com possibilidades de retorno ao isolamento ainda que por curtos períodos;

- Diálogo permanente com a comunidade escolar, viabilizando uma construção conjunta e socialização das orientações sobre a reabertura e o monitoramento sempre com vistas ao planejamento de um cuidado compartilhado em rede, com articulação intersetorial entre os campos da educação, serviço social e saúde;
- Garantia de orçamento para melhoria das condições de ambiência das escolas e compra de materiais necessários para o cumprimento de protocolos de biossegurança;
- Realização de pesquisas sobre as condições de acesso à internet e a equipamentos tecnológicos pelos estudantes para planejamento de programas de inclusão digital em contexto de retorno parcial às atividades escolares.

[https://portal.fiocruz.br/sites/portal.fiocruz.br/files/documentos/contribuicoes\\_para\\_o\\_retorno\\_escolar\\_-\\_08.09\\_4\\_1.pdf](https://portal.fiocruz.br/sites/portal.fiocruz.br/files/documentos/contribuicoes_para_o_retorno_escolar_-_08.09_4_1.pdf)

**COMITÊ DE BIOSSEGURANÇA – IFMG *CAMPUS* CONGONHAS**  
**Portaria IFMG *Campus* Congonhas nº 35 de 18 de março de 2020 alterada pela Portaria IFMG *Campus* Congonhas nº 65 de 05 de junho de 2020**

**Alessandra Teixeira Vidal Diniz**  
Docente, Doutora em Ciências Farmacêuticas

**André Moreira Ribeiro**  
Psicólogo

**Fernando Rodrigo Policarpo Matosinhos**  
Cirurgião Dentista, Mestre em Implantodontia, Membro do SIASS

**Regiane Veloso Santos**  
Enfermeira, Mestre em Saúde e Enfermagem